



PORTARIA Nº 578, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora KARINE NOGUEIRA FONSECA MELO, de protocolo nº 4.735, datado de 09 de abril de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora KARINE NOGUEIRA FONSECA MELO, CPF 036.487.186-57, efetiva do cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I - FISIOTERAPIA, licença sem vencimento a partir de 30 de maio de 2019, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA – PREVIGARA

PORTARIA Nº 07/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade, nos termos do Art. 30 da Lei Complementar Nº 005/2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, ao servidor, Sr. JOVELINO ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 274.632.066- 53, matrícula 963-6, no cargo efetivo de Jardineiro, Nível 1 - Classe 1 - 4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir de 06 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 30 de maio de 2019

Delma Henriques Moreira de Almeida



Presidente

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.034 – Ano V – 30/05/2019